

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 6790/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o despacho n.º 4651/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, a p. 6925. Assim, onde se lê «informação n.º 207/DSJ/2006, de 22 de Novembro» deve ler-se «informação n.º 209/DSJ/2006, de 23 de Novembro».

23 de Março de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 6791/2007

A Câmara Municipal de Moura deliberou, em 21 de Junho de 2006, proceder à alteração do Plano Director Municipal de Moura, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/96, de 23 de Fevereiro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2000, de 30 de Maio, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2003, de 19 de Fevereiro, com o objectivo de proceder à adaptação das disposições regulamentares do Plano ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Alqueva (PRO-ZEA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2002, de 9 de Abril, e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 4 de Agosto.

Considerando os elementos apresentados para efeitos de justificação da pretendida alteração do Plano Director Municipal de Moura, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 10.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Moura e as designações efectuadas pelos membros do Governo, nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Moura, a qual é presidida pelo representante da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003 de 5 de Abril:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Direcção-Geral de Turismo;

Instituto de Conservação da Natureza;

b) No âmbito do disposto na alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril — Câmara Municipal de Moura.

26 de Março de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 6439/2007

Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa — Discussão pública

O Prof. João Carlos Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que, a partir do dia 24 de Abril de 2007, fica patente para discussão pública, nos locais em anexo, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa:

Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 1169-294 Lisboa, telefone 213507900;

Parque Natural da Ria Formosa, Quinta de Marim, 8700 Olhão, telefone 289700210;

Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro, telefone 289889000;

Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 5, 8100 Loulé, telefone 289400600;

Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8000-898 Faro, telefone 289822143;

Câmara Municipal de Olhão, Rua do Dr. Teófilo Braga, 8700 Olhão, telefone 289700100;

Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800 Tavira, telefone 281320500;

Junta de Freguesia de Pechão, Largo da Igreja, Pechão, 8700 Olhão, telefone 289714971;

Junta de Freguesia de Moncarapacho, Praça de João Xavier Castanheda, 2, Moncarapacho, 8700-087 Olhão, telefone 289792158;

Junta de Freguesia de Quelfes, Quelfes, 8700 Olhão, telefone 289722649;

Junta de Freguesia da Luz de Tavira, Largo da Igreja, Luz de Tavira, 8800 Tavira, telefone 281961285;

Junta de Freguesia de Santa Luzia, Bairro Social, Santa Luzia, 8800 Tavira, telefone 281381820;

Junta de Freguesia de São Tiago, Urbanização da Horta d'El Rei, 8800 Tavira, telefone 281322452;

Junta de Freguesia de Santa Maria, Urbanização da Horta d'El Rei, 8800 Tavira, telefone 281322445;

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Praça do Marquês de Pombal, 8900 Vila Real de Santo António, telefone 281510000;

Junta de Freguesia do Monte Negro, Rua de Júlio Dinis, 83, 8000 Faro, telefone 289819550;

Junta de Freguesia de São Pedro, Avenida da República, 212, 8000-080 Faro, telefone 289823490;

Junta de Freguesia de Sé, Avenida de 5 de Outubro, 7, rés-do-chão, 8000 Faro, telefone 289889760;

Junta de Freguesia de Olhão, Rua do General Humberto Delgado, 8700-473 Olhão, telefone 289715227;

Junta de Freguesia de Fuseta, Rua da Liberdade, 2, rés-do-chão, Fuseta, 8700 Olhão, telefone 289793451;

Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela, Largo de Manuel Cabanas, 8900-067 Vila Real de Santo António, telefone 281951288;

Capitania do Porto de Faro, Doca de Faro, 8000-904 Faro, telefone 289894990;

Capitania do Porto de Olhão, Avenida de 5 de Outubro, 8700-307 Olhão, telefone 289703160;

Capitania do Porto de Tavira, Rua de Marcelino Franco, 8800-347 Tavira, telefone 281322438;

Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, Avenida da República, 8900-201 Vila Real de Santo António, telefone 281512035;

Junta de Freguesia da Conceição de Tavira, Rua de 25 de Abril, 7, Conceição de Tavira, 8800 Tavira, telefone 281370898;

Junta de Freguesia de Cabanas, Cabanas, 8800 Tavira, telefone 281370297;

Junta de Freguesia de Almansil, Rua de Manuel Santos Vaquinhas, 1, 8135-100 Almansil, telefone 289391 305.

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa fica também patente no *site* www.icn.pt.

O período de discussão pública decorrerá entre 24 de Abril e 6 de Junho de 2007.

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, por escrito e durante as horas normais de expediente nos locais acima indicados, ou ainda no *site* www.icn.pt. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão sete sessões públicas de esclarecimento nas seguintes datas:

2 de Maio, às 10 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelho, Tavira;

4 de Maio, pelas 17 horas, no Auditório Municipal, Olhão;

9 de Maio, pelas 21 horas, no Centro Cultural António Aleixo, Vila Real de Santo António;

11 de Maio, pelas 18 horas, na sala da Assembleia Municipal de Loulé;

14 de Maio, pelas 17 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, Faro.

30 de Março de 2007. — O Presidente, *João Carlos Rosmaninho de Menezes*.